



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO III

#### PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A127 /2022

O Conselho Escolar da EEIEF Isaura Soares de Lima, neste ato representado pela Presidente do Conselho Escolar Rita de Cássia Cândido de Lima, Brasileira, Solteira, RG nº 3090191, SSP/PB, residente e domiciliada na Aldeia Jacaré de César, S/N, Zona Rural, na cidade de Marcação, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:

**Código do Banco:** 237  
**Código da Agência:** 2009 Nº  
**Conta bancária:** 034514-8

Marcação/PB, 01 de Junho de 2022.

*Rita de Cássia Cândido de Lima.*  
Rita de Cássia Cândido de Lima  
Presidente do Conselho Escolar  
Mat: 604.951-6

